



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 323 DE 17 DE ABRIL DE 2012

**DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE
MENCIONA.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor JAUSTER FERREIRA DE LIMA, Assessor III, matrícula nº 390.767-2, sem prejuízo de suas atribuições, para a função de Gerente Executivo, com fundamento no art. 14 do Decreto Estadual nº 41.528, de 31 de outubro de 2008, responsável pelo convênio a ser celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Fundação para a Infância e Adolescência - FIA, visando a conjugação de esforços entre a FIA e o INEA, para a colocação de adolescentes em aprendizagem laborativa, na forma preconizada pela Lei nº 8069/90.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2012

MARILENE RAMOS

Presidente

Publicada em 20.04.12, nº DO 74, página 21